

**RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 03/04/2019, a fim de participar do Grupo de Procedimentos de Auditorias de Obras Rodoviárias, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo Ref. 01	1974-3	3	300,00	200,00	1.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
**CONSELHEIRO DECANO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 140/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 03766/2019-0-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.E./TCE-CE, a concessão de bolsa de estágio ao estudante de nível superior **VICTOR PEREIRA GENUINO**, aprovado no 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, homologado, mediante Edital nº 04/2018, publicado no D.O.E./TCE-CE em 05/11/2018, que perceberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 141/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, **RESOLVE** tornar público que os candidatos abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 07/2019, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 21/03/2019:

Nome	Curso	Classificação
André Luís Aguiar Barbosa	Direito	36
Caroline Medeiros Falcão		37
Nicole Thyelle Lima Landim		38
Luíza Gabriela Atanásio Alcântara Moreira		39
Lucas Sales Moreira		40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 142/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 03777/2019-4-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir da data da publicação desta Portaria, a concessão da bolsa de estágio aos estudantes de nível médio abaixo relacionados, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE:

FRANCISCA KEULEM LOBO NASCIMENTO
ILAN WILSON PEREIRA MAIA
JOSÉ ALEJANDRO SILVA COSTA
KELLYANNE SOUSA LOPES COSTA
MARIA CLARA DE SOUSA PONTES
PEDRO WILSON DE FARIAS COSTA
VITÓRIA RÉGIA SOUSA DO NASCIMENTO
YURI ANDRADE SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA GERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0493/2019**

Em cumprimento ao Despacho Singular nº 03552/2019, lavrado no Processo nº 36637/2018-3, que trata da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, alusiva ao exercício de 2016, fica notificado, o Sr. JOÃO SEVERO DA SILVA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências constantes na referida decisão.

Outrossim, ressalto que a ausência de justificativas quanto aos pontos tratados não evitará a continuidade da instrução processual.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.